

AVISO

Oferta de mobilidade

1. Nos termos dos artigos 92.º a 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, mediante autorização prévia de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 8 de novembro de 2021, o Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., pretende recrutar cinco trabalhadores com a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, através de mobilidade na categoria, para exercer funções no Núcleo de Atendimento de Povoação, Nordeste, Vila Franca do Campo e Lagoa, do Departamento de Atendimento e Inspeção, na Ilha de S. Miguel, distribuídos da seguinte forma:

POVOAÇÃO:

- 1 Assistente Técnico;

NORDESTE:

- 2 Assistentes Técnicos;

LAGOA:

- 2 Assistentes Técnicos.

2. Condições preferenciais: Experiência em atendimento ao público, organização/instrução de processos e respetiva documentação, noções básicas de tesouraria e conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.

3. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP-Açores do presente aviso.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado dirigido à ao Coordenador do Núcleo de Atendimento do Nordeste, Povoação, Vila Franca do Campo e Lagoa, entregue pessoalmente ou remetido por correio, registado com aviso de receção, para o Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A., em Ponta Delgada, sitos na Rua Almirante Botelho de Sousa, 9500-158 Ponta Delgada.

5. Do requerimento devem constar os seguintes elementos: Nome; Naturalidade; Data de nascimento; Habilitações literárias; Data do ingresso na função pública; Categoria e carreira; Serviço a que pertence; Residência, Código postal e número de telefone de contato; Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o lugar.

6. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; Fotocópia de documento de identificação civil; Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a categoria, a carreira, a posição e o nível remuneratório, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

7. Funções a exercer: As funções a exercer são as constantes do anexo referido no n.º 2, do artigo 88.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativas à carreira e categoria de Assistente Técnico, designadamente funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Núcleo de Atendimento de Povoação, Nordeste, Vila Franca do Campo e Lagoa.

8. Seleção: Análise curricular, complementada, se necessário, com entrevista.

Angra do Heroísmo, 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.



Paula Pamploa Ramos